

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2396/2015**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2396/2015, (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, totalizando 3.500 m<sup>2</sup>, a ser executada na Rua Nicolau Silveira de Abraão, conforme Contrato de Repasse nº 797.720-13/Ministério das Cidades/CAIXA.** Após análise da Proposta apresentada ao presente Edital, conforme **Ata de Abertura de fls. 80 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **MAK MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 13.137.265/0001-88**, ao valor total de **R\$ 287.968,38 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, eis que o valor encontra-se dentro do estimado pela Administração. O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A liberação dos recursos dependerá da vitória e constatação de conclusão de cada etapa da obra licitada, a ser realizada pela fiscalização da Caixa Econômica Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério das Cidades/CAIXA **Contrato de Repasse nº 797.720-13**, através das Dotações Orçamentárias **04.03.15.451.0022.2.092 – 44.90.39 Red. 3571 Rec. 01 e 04.03.15.451.0022.2.092 – 44.90.39 Red. 3566 Rec. 3807**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**